



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo
Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000
Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2876/2017

“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin”

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 01, localizada no “Residencial Portal dos Nobres”, passa a denominar-se: “**RUA JOÃO ZINI**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 06 de junho de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Publicada e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora